



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 002/2023

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS		CNPJ: 91573048000144	
NOME DO SERVIDOR: RAUL SILVEIRA DA SILVA		SEXO: M	MATRÍCULA: 033
RG: 5024041071	CPF: 34681728004	PIS/PASEP: 12316014765	
FILIAÇÃO: POLONIO PIRES DA SILVA E SETEMBRINA SILVEIRA DA SILVA			
ENDEREÇO: AV. DEZ DE ABRIL			
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS		ORGÃO DE LOTAÇÃO: SMOTU	
DATA DE ADMISSÃO: 18/01/1990		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 17/08/2022	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO DE 01/10/1990 A 30/04/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA FUNCIONAL			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:			
PERÍODO DE 01/10/1990 A 30/04/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			

FREQUENCIA

Ano	Tempo Bruto	Faltas	Licença	Suspensão	Disponibilidade	Outras	Tempo Líquido
1990	92						92
1991	365						365
1992	365						365
1993	365						365
1994	365						365
1995	365						365
1996	365						365
1997	365						365
1998	365						365



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

1999	120						120
TOTAL							3.132

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício, prestado neste Órgão o tempo de contribuição de **3.132** dias, correspondente a **oito (8) anos, sete (7) meses e dois (2) dias**.

CERTIFICO que a Lei nº 962/2003 de 28/01/2003, assegura aos servidores do município de Itacurubi-RS, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226 de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864 de 1º de dezembro de 1980.

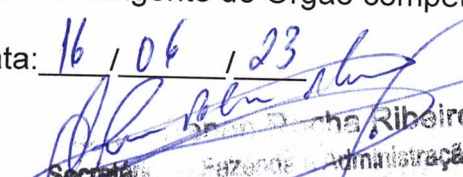
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Itacurubi, 15 de junho de 2023


Celia Izabel Proensi Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95

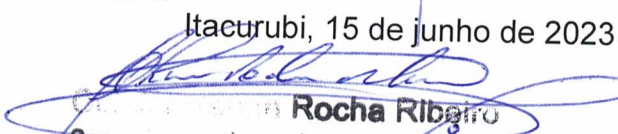
Visto do dirigente do Órgão competente

Data: 16 / 06 / 23


Rocha Ribeiro
Secretaria de Fazenda e Administração
Portaria nº 606/2021

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem a verdade.

Itacurubi, 15 de junho de 2023


Rocha Ribeiro
Secretaria de Fazenda e Administração
Portaria nº 606/2021

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão: Itacurubi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

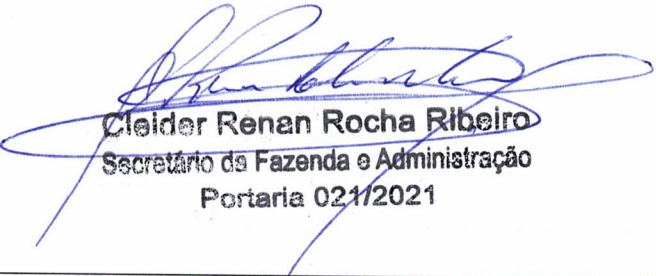
[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 002/2023]

FREQUENCIA-DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência

TEMPO ESPECIAL INCUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Período	Tempo em dias
I- Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave		
b) moderada		
c) leve		
II- Exercício em atividades de risco:		
III- Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		

OBSERVAÇÕES: O servidor não tem deduções do tempo bruto nem tempo especial na certidão nº 002/2023 emitida pelo nosso município de Itacurubi/RS.


Celia Izabel Proensi Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário de Fazenda e Administração
Portaria 021/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 002/2023**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI		CNPJ: 91573048000144
NOME DO SERVIDOR: RAUL SILVEIRA DA SILVA		MATRÍCULA: 033
NOME DA MÃE: SETEMBRINA SILVEIRA DA SILVA		D. NASCIMENTO: 15/03/1961

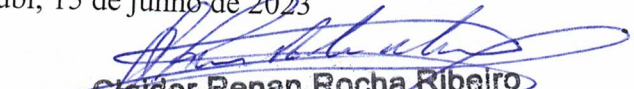
DATA DE INICIO DA CONTRIBUIÇÃO / ADMISSÃO: 01/10/1990	D. EXONERAÇÃO:	PIS/PASEP: 12316014765	CPF: 34681728004
---	----------------	----------------------------------	----------------------------

MÊS	ANO:1994	ANO:1995	ANO:1996	ANO: 1997
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
JANEIRO		207,40	268,33	244,14
FEVEREIRO		230,33	249,97	246,42
MARÇO		230,33	332,23	434,93
ABRIL		230,33	236,89	691,83
MAIO		231,19	244,11	325,27
JUNHO		230,33	359,45	463,33
JULHO	143,22	230,33	260,90	246,42
AGOSTO	138,59	230,33	254,18	266,75
SETEMBRO	231,45	317,00	244,11	246,42
OUTUBRO	349,91	240,69	257,84	457,95
NOVEMBRO	189,26	576,89	434,98	246,42
DEZEMBRO	239,93	127,96	244,11	255,66
MÊS	ANO:1998	ANO:1999	ANO:	ANO:
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
JANEIRO	284,27	296,87		
FEVEREIRO	248,68	489,00		
MARÇO	252,45	285,60		
ABRIL	263,64	295,45		
MAIO	812,33			
JUNHO	438,79			
JULHO	315,53			
AGOSTO	316,90			
SETEMBRO	296,03			
OUTUBRO	301,52			
NOVEMBRO	301,52			
DEZEMBRO	301,52			

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem a verdade.

Itacurubi, 15 de junho de 2023


Celia Izabel Proensi Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS